

**LEI MUNICIPAL Nº 4903
PROJETO DE LEI Nº 5321**

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE
RUA IEZI RAIMUNDINI.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de Rua “**IEZI RAIMUNDINI**”, em homenagem póstuma a sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 08 de novembro de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal